



CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . . - ANDARAÍ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 6 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 21.718,19 (Vinte e um mil e setecentos e dezoito reais e dezenove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 004 de 06 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$21.718,19 (Vinte e um mil e setecentos e dezoito reais e dezenove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.589,01
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes	129,18
Total por Ação:	21.718,19
Total por Unidade Orçamentária:	21.718,19
Total Suplementado:	21.718,19

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	129,18
4.4.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis	1.589,01
Total por Ação:	21.718,19
Total por Unidade Orçamentária:	21.718,19



CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 21.718,19

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de domingo, 1 de novembro de 2020.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2020.

JOAO ALBERTO DE SOUZA

Secretário Executivo
CPF : 186.945.945-87

JOAO LUCIO PASSOS CARNEIRO

Presidente do Consórcio
CPF : 521.007.745-49